TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica **LUIS OTÁVIO AMORIM MIRANDA, CNPJ Nº 52.002.320/0001-84**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de instalação de câmeras de segurança (CFTV) para ampliar o sistema de segurança da Câmara Municipal de São Francisco de Assis Do Piauí, contemplando equipamentos, mão de obra de instalação e configuração do sistema, com o valor de R$ 8.599,00 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais) global.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 20 de Março de 2024.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal